

## Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ GABINETE ADM. 1997 / 2000

## LEI N. º 025/97 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

"Autoriza o Prefeito Municipal de Aruanã-Go., promover compra de veiculo e computadores por intermédio de consórcio e dá outras providências."

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir através de concorrência pública, pelo sistema financeiro de consorcio, 01 (uma) camioneta para transporte, para atividade do gabinete do Prefeito e 03 (três) computadores, para as Secretarias da Administração, Saúde e Educação da Prefeitura.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 01 (primeiro) de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 11 días do mês de dezembro de 1997.

Adenésio Nunes Prefeito Municipal

Centero com